



## Famalicense Atlético Clube

### COMUNICADO

A Direcção do Famalicense Atlético Clube (FAC), após ponderação das ocorrências do jogo de hóquei em patins, da sexta jornada do campeonato nacional da segunda divisão, SC Marítimo – FAC, do dia 26 de Novembro de 2011, decidiu levar ao conhecimento das várias instâncias do desporto os factos que falsearam a verdade desportiva, no aludido encontro.

Ao FAC não adiantará provar, junto das instâncias desportivas, que foi prejudicado, deliberadamente.

A dupla de arbitragem, nomeada para o referido jogo, ao penalizar com três cartões vermelhos a nossa equipa, afundou, completamente, os objectivos de toda a temporada.

Efectivamente, fomos muito penalizados, não só neste encontro, mas, obviamente, também nos próximos, face à previsível inibição de jogadores essenciais, nomeadamente, o guarda-redes.

O FAC não pode aceitar a manutenção de frequentes nomeações de árbitros da Madeira, para os jogos do SC Marítimo, com a eventual alegação de dificuldades financeiras que o País atravessa. O FAC também tem as suas dificuldades.

A incompetência da dupla de arbitragem do jogo em causa e a de outro árbitro da Madeira, que, na temporada 2009/2010, no mesmo local, também fez uma inconcebível exibição, motivam esta nossa exposição, pois, vemos defraudado o considerável esforço financeiro dispendido na deslocação à Região Autónoma da Madeira.

O comportamento dos responsáveis do SC Marítimo foi sempre irrepreensível. Nada nos move contra o clube, nem contra os madeirenses.

A Direcção do FAC reserva-se o direito de processar, no foro competente, os senhores árbitros, Nuno Simas e Humberto Correia, pelos danos causados ao nosso clube, bem como, a instituição responsável pela sua nomeação.

Eis os factos:

- **No início da partida ficou por assinalar um penalty, devido a falta evidentíssima cometida dentro da área do SC Marítimo, sobre o nosso jogador Nuno Branco;**
- **Seguidamente, quando o marcador assinalava 0-2, foi anulado um golo ao FAC, sem qualquer justificação, que colocaria o resultado em 0-3;**
- **Iniciada a segunda parte do encontro, com o resultado de 0-2, a favor do FAC, quando o cronómetro assinalava 23'37", foi exibido um cartão vermelho ao nosso guarda-redes, Ricardo Cunha, sem se vislumbrar um motivo;**

- O árbitro Nuno Simas tinha feito menção de mostrar o cartão azul, virando, repentinamente, a carteira, passando a exibir-lhe o vermelho;
- Marcado o respectivo livre directo, após substituição do guarda-redes principal, o resultado registou o empate 2-2;
- Cerca de cinco minutos depois, após defesa do guarda-redes do FAC, a bola ressaltou para a área e foi empurrada com o joelho do jogador n.º 7 (Nuno Silva) do SC Marítimo, para dentro da nossa baliza;
- Inexplicavelmente, o árbitro Nuno Simas, validou o golo, sem qualquer justificação, permitindo que o resultado passasse para 3-2;
- Passados cerca de dois ou três minutos, o FAC empatou a partida, registando-se o resultado de 3-3;
- Fustigado por constantes agressões e sticadas violentas, não assinaladas, o nosso jogador n.º 2 (Pinheiro) exclamou para o árbitro: *Como é que é?!.* Logo lhe foi mostrado o cartão azul, retido na carteira do árbitro, durante as consecutivas cargas dos jogadores do SC Marítimo, sobre o nosso jogador Pinheiro;
- Tal situação provocou a total exasperação do capitão do FAC (André - jogador n.º 33), que, algo excedido nos protestos, junto do árbitro, Humberto Correia, viu o cartão azul;
- O SC Marítimo marca o livre directo, passando o resultando para 4-3;
- A cerca de 4 minutos do final da partida o marcador registava um empate 4-4;
- A 1'57" do final do jogo, o nosso jogador n.º 2 (Pinheiro) foi claramente agredido por dois jogadores do CS Marítimo, na área, isolado, mas o árbitro, Humberto Correia, nada assinalou;
- Contra a falta de marcação de penalidade, protestou o nosso treinador-adjunto, Diogo Azevedo, sendo-lhe mostrado, de imediato, um cartão azul (?), tendo o mesmo abandonado o local do jogo, recolhendo-se nos balneários;
- O nosso jogador, Pedro Lei, no banco, ao assistir a tal acto, não se conteve e protestou contra tal decisão, tendo-lhe sido mostrado também cartão azul, logo seguido de cartão vermelho, este último sem qualquer justificação.
- Após marcação de novo livre directo o resultado passou a 5-4;
- O jogo terminou, pouco depois, com o marcador a registar o resultado 5-4;

- Após o jogo, durante a conferência do boletim foi dito pelo árbitro Humberto Correia, ao árbitro auxiliar, António Alves (FAC) que o treinador do FAC se considerava expulso por ter abandonado o recinto do jogo;
- O dito árbitro auxiliar retorquiu que o treinador permaneceu até final do jogo e que quem se retirou foi o treinador adjunto, que, o certo é que, ao treinador, Carlos Novais, não foi mostrado qualquer cartão;
- Contrariando a verdade, foi assinalado no boletim a amostragem de um cartão vermelho ao treinador-adjunto, que nunca lhe foi exibido;
- Face a tal clima, só restou ao FAC, retirar-se do recinto;
- O jogo foi visto, na primeira parte, por JORGE LUCAS e MANUEL OLIVEIRA (observador de arbitragem e árbitro), retirando-se ambos ao intervalo;
- No dia seguinte, domingo, junto à pensão onde ficou hospedada a comitiva do FAC, encontrando-se o aludido árbitro auxiliar, António Alves, a falar com o árbitro, Manuel Oliveira, que arbitrara o jogo S. Roque-Académico, realizado antes do SC Marítimo-FAC, foi abordado pelo referido árbitro observador, Jorge Lucas;
- Nessa abordagem, António Alves (FAC), manifestou-lhe o profundo desagrado pela arbitragem do dia anterior. Em resposta, Jorge Lucas, dizendo que não viu, exclamou: *Desfrute de uma boa estadia aqui na Madeira e esqueça tudo!*

Perante os factos vindos de relatar, cumpre-nos, ainda, dizer o seguinte:

- Encontrava-se nomeado, para o mesmo recinto de jogo, na Região Autónoma da Madeira, o árbitro de 1ª categoria, que, actuou num encontro de escalão inferior, S. Roque-Académico do Porto, da 3ª Divisão;
- **Sendo este árbitro do Continente, da Associação de Aveiro, não compreendemos, por que razão foi atribuída a arbitragem do jogo SC Marítimo-FAC, de escalão superior (2ª Divisão), a dois árbitros, de inferior categoria, ainda por cima, daquela região autónoma;**

Assim, face aos acontecimentos vindos de descrever, o FAC decidiu comunicá-los a V. Ex.<sup>a</sup>, com conhecimento a outras entidades, não só para serem conhecidos, mas também para que sejam tomadas, definitivamente, as medidas adequadas, a fim de se evitar a constante deturpação da verdade desportiva.

O esforço que representa, para qualquer clube, uma deslocação à Região Autónoma da Madeira, é incompatível com a situação como a que se descreveu anteriormente.

Neste contexto, será decidido, na oportunidade tida como conveniente, a razoabilidade de uma próxima deslocação à Região Autónoma da Madeira, para disputa de jogos de hóquei em patins, por se correr o risco de desabar todo o trabalho investido numa época desportiva.

Sem prescindir de peticionar o ressarcimento de todos os danos sofridos, com a actuação da equipa de arbitragem em causa, submetendo os factos à superior ponderação de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos

cordiais saudações desportivas,

A Direcção,